



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 395/2018 - CBM

Atualiza o Procedimento Operacional
Padrão no âmbito da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Procedimento Operacional Padrão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 2 anos para nova proposta de revisão dos procedimentos a ser realizada por comissão designada pelo Comando Geral da Corporação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral do CBMGO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE MORAIS, Comandante-Geral**, em 07/11/2018, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4571768** e o código CRC **17A6812E**.

Comando Geral do CBMGO (Av. C-206 c/ Av. C-198, Jardim América, Goiânia-GO)



Referência: Processo nº 201800011011016



SEI 4571768